



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Página Popular quarta-feira, 7 de outubro de 2015 - 3



**Município de
Hortolândia**

**LEI Nº 3.167, DE 05 DE OUTUBRO DE
2015**

“Dispõe sobre a denominação da Rua 20 do
bairro Parque Terras de Santa Maria.”

(Autor: Vereador Edmilson Marcelo Afonso)

O Prefeito do Município de Hortolândia,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 20 do bairro Parque Terras de
Santa Maria passa a ser denominada Rua Ar-
lindo Pereira da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Hortolândia, 05 de outubro de 2015.

**ANTONIO MEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicado nos termos do artigo 108 e pará-
grafos, da Lei Orgânica Municipal de Hor-
tolândia)

SHIRLEY APARECIDA ALVES
Secretaria Municipal de Administração
Secretária